



Ofício Circular nº 36/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0000115-47.2026.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa - PROJUDI, nos autos do Processo nº 0016255-81.2025.8.16.0019/PR.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Despacho nº 12561319-CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF e documentos anexos (ID 7114827), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas ELOY DE SOUZA RIBEIRO e LUIZ CARLOS KLEMPOVUS, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa - PROJUDI, nos autos do Processo nº 0016255-81.2025.8.16.0019/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

